



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

D E C R E T O Nº. 173 DE 19 DE ABRIL DE 2020.

***“PRORROGA POR MAIS 30 DIAS A SUSPENSÃO DAS
AULAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e nota técnica DIVEP/SESAB – Coronavírus nº 03 de 12/03/2020.

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de todos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a suspensão das aulas nas escolas da rede pública municipal de ensino, bem como da rede privada neste município de Apuarema.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Apuarema-BA, em 19 de abril de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL